



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de agosto de 2024.

De: Gabinete Vereador Leonardo Monjardim

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 14963/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 295/2023

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Cria a Campanha Municipal de conscientização sobre os riscos de se incorrer nos delitos descritos nos artigos 286 e 287, do Código Penal e da Lei no 13.260, de 16 de março de 2016, e dispõe sobre a proibição de manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Segue o Parecer.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Leonardo Monjardim
Vereador